



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 70.616**

PROJETO DE LEI Nº 11.627, do Vereador **ANTONIO DE PADUA PACHECO**, que regula prazos para realização de exames, consultas e cirurgias médicas pelo Sistema Único de Saúde Municipal.

PARECER Nº 704

Verificamos pelo texto e justificativa do Vereador que a intenção da proposta é regular prazos para realização de exames, consultas e cirurgias médicas pelo Sistema Único de Saúde Municipal.

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na intenção de possibilitar na rede municipal de saúde, celeridade para o atendimento dos pacientes do serviço público, em conformidade com a norma disciplinadora da Agência Nacional de Saúde (ANS) que define prazos máximos para realização desses procedimentos pelos planos de saúde.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

APROVADO
09/09/14

Sala das Comissões, 03.09.2014.

[Signature]
LEANDRO PALMARINI

[Signature]
RAFAEL ANTONUCCI

[Signature]
ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator

[Signature]
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

[Signature]
VALDECI VILAR MATHEUS